



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 033 de 06 de março de 2025

INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 5º, da Lei nº 00039 de 13 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) inserida(s) no Orçamento vigente no Município, na(s) unidade(s) orçamentária(s) e respectivo(s) programa(s) de trabalho abaixo especificado(s), a(s) natureza(s) de despesa a seguir indicada(s), abrindo-se, para esse fim, crédito suplementar no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

023104	13.122.0095.2206.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	3.3.90.92.00	30.000,00	30.000,00
Total da UG				30.000,00	30.000,00
Total Geral				30.000,00	30.000,00

Art. 2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial ou total, em igual valor, da(s) seguinte(s) dotação(ões) do Orçamento do Município:

FUNDAÇÃO CULTURAL

023104	13.392.0186.2224.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3.3.90.39.00	30.000,00	30.000,00
Total da UG				30.000,00	30.000,00
Total Geral				30.000,00	30.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

FREDERICO RANGEL PAES
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 035 de 06 de março de 2025

INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 5º, da Lei nº 00039 de 13 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) inserida(s) no Orçamento vigente no Município, na(s) unidade(s) orçamentária(s) e respectivo(s) programa(s) de trabalho abaixo especificado(s), a(s) natureza(s) de despesa a seguir indicada(s), abrindo-se, para esse fim, crédito suplementar no valor de R\$868.880,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA - CAMPOS DOS

021001	12.128.0046.2130.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.50.39.00	468.880,00	468.880,00
021001	12.361.0046.2372.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.50.39.00	400.000,00	400.000,00
Total da UG				868.880,00	868.880,00
Total Geral				868.880,00	868.880,00

Art. 2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial ou total, em igual valor, da(s) seguinte(s) dotação(ões) do Orçamento do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA - CAMPOS DOS

021001	12.573.0041.1645.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3.3.90.39.00	868.880,00	868.880,00
Total da UG				868.880,00	868.880,00
Total Geral				868.880,00	868.880,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

FREDERICO RANGEL PAES
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 038, de 06 de março de 2025 - LEI N.39

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

O PREFEITO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 5º, da Lei nº 00039 de 13 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica(m) autorizado(s) o(s) remanejamento(s) no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do Orçamento vigente no Município:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

022707	08.245.0013.4017.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.660.000029	3.3.50.43.00	700.000,00
Total da UG				700.000,00	700.000,00
Total Geral				700.000,00	700.000,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será(ão) alterada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões):

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

022707	08.245.0013.4017.0000	PASSAGENS E	1.660.000029	3.3.90.33.00	700.000,00
Total da UG				700.000,00	700.000,00
Total Geral				700.000,00	700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO RANGEL PAES
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 034, de 06 de março de 2025 - LEI N.39

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

O PREFEITO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 5º, da Lei nº 00039 de 13 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica(m) autorizado(s) o(s) remanejamento(s) no valor de R\$ 107.229,08 (cento e sete mil e duzentos e vinte e nove reais e oito centavos) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do Orçamento vigente no Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMO

024201	04.122.0095.2317.0000	RATEIO PELA	1.720.000044	3.3.71.70.00	19.200,36
Total da UG				19.200,36	19.200,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

024801	06.122.0095.2841.0000	MATERIAL DE	1.705.000022	3.3.90.30.00	23.700,00
Total da UG				23.700,00	23.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA

020701	20.605.0138.1008.0000	OUTROS SERVIÇOS DE	1.720.000033	3.3.90.39.00	64.328,72
Total da UG				64.328,72	64.328,72
Total Geral				107.229,08	107.229,08

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será(ão) alterada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMO

024201	04.122.0095.2317.0000	EQUIPAMENTOS E	1.720.000044	4.4.90.52.00	19.200,36
Total da UG				19.200,36	19.200,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

024801	06.122.0095.2841.0000	OUTROS SERVIÇOS DE	1.705.000022	3.3.90.36.00	23.700,00
Total da UG				23.700,00	23.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA

020701	20.605.0138.1008.0000	MATERIAL DE	1.720.000033	3.3.90.30.00	64.328,72
Total da UG				64.328,72	64.328,72
Total Geral				107.229,08	107.229,08

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO RANGEL PAES
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº146/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 931/2022 que nomeou, **Renato Sant Ana da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Simbolo DAS-7**, com vigência a contar de 07/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº147/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Francisco Paula do Nascimento Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Simbolo DAS-7**, com vigência a contar de 12/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº 148/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a Portaria nº 123/2025, que nomeou **Natiana Ferreira da Silva Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Descentralizada, **Simbolo DAS-7**, com vigência a contar de 07/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº149/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Natiana Ferreira da Silva Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Descentralizada, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 12/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº 150/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a Portaria nº 123/2025, que nomeou **Antônio Francisco Soares de Siqueira Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Ouvidor Geral da Saúde, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 07/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº151/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Antônio Francisco Soares de Siqueira Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Ouvidor Geral da Saúde, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 12/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº152/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e nº 256/2022, **Joseli Baptista Matias**, para exercer na Secretaria Municipal de Comunicação Social, o cargo em comissão de Diretor de Redação, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 12/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº153/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, por motivo de falecimento, a Portaria nº 510/2021 que nomeou, **Edilson Viana Crespo**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura e Habitação, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 09/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº154/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1565/2021 que nomeou, **Claudio Leite Gomes Junior**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e Juventude, o cargo em comissão de Chefe da Divisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 07/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº155/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Rodrigo Azeredo Moço**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e Juventude, o cargo em comissão de Chefe da Divisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 12/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº156/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 819/2024 que nomeou, **Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Captação de Recursos e Convênios, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar de 07/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº157/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 484/2024 que nomeou, **Walter Jobe**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar de 07/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº158/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar de 12/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº159/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 866/2023 que nomeou, **Vinicius de Araújo Gonçalves**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e Juventude, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de T.I., **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 07/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº160/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Cristiana Lamonica Guimarães Machado**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e Juventude, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de T.I., **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 12/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº161/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1741/2021 que nomeou, **Maria de Fátima Rangel Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Básica de Saúde-UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 07/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº162/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 574/2021 que nomeou, **Francimeria Silva de Lima**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Básica de Saúde-UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 07/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº163/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1897/2021 que nomeou, **Rachel Ribeiro Mendes de Abreu Azeredo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Básica de Saúde-UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 07/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº164/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Renata Machado**, para exercer na Secretaria Municipal da Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Básica de Saúde-UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 12/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº165/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Francielle Ferreira da Silva Guedes**, para exercer na Secretaria Municipal da Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Básica de Saúde-UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 12/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº166/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Thanya Gomes Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal da Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Básica de Saúde-UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 12/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº167/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 670/2024 que nomeou, **Cláudia Francinis Pestana Rangel**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Acolhimento Renascer, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 07/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº168/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 401/2022 que nomeou, **Luana Barbosa Rosa**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Acolhimento Portal da Infância, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 07/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº169/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Ivi Maria Barreto Silva de Moraes Souza**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Acolhimento Renascer, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 12/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº170/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Beatriz Sant Ana de Souza**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Acolhimento Portal da Infância, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 12/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº171/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Alison Rodrigues de Freitas Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 12/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº172/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 417/2021 que nomeou, **Fabricia Nunes Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Supervisor Fazendário, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 07/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº173/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1065/2021 que nomeou, **Carolina Sant'Anna Maciel**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 07/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº174/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Brenda de Jesus Cabral**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 12/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº175/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 903/2023 que designou, **Leonardo Batista Simões**, para exercer na Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de Gerente de Transporte Interno e Trânsito, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 07/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº176/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 9255/2022, **Sérgio Lima Barreto**, para exercer na Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de Gerente de Transporte Interno e Trânsito, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 12/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº177/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1204/2023 que nomeou, **Danielle Lima Vieira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretora Adjunta da CEM Professora Diva Marina Suppa Goulart, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 07/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº178/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1184/2023 que nomeou, **Anne Caroline Ferreira do Nascimento de Castro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretora Adjunta da CEM João Siqueira dos Santos, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 07/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº179/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 969/2022 que nomeou, **Sandra Maria Magalhães de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 07/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

PORTARIA Nº180/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Marcelo Henriques dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 12/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA nº 142/2025

Concede Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 00004.011579.2024-81.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor Shana Mendes da Cruz dos Reis, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula nº 35149, conforme despacho nº 29/2025 e retificado pelo despacho 65/2025, nos autos do Processo nº 00004.011579.2024-81.

Art. 2º A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, conforme §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91, com vigência a partir de 02/03/2025.

§1º - A licença poderá ser renovada, por até igual período, desde que o servidor se manifeste em requerimento, protocolado dentro dos 30 (trinta) dias antes do término da licença concedida, conforme §2º do art. 91 da Lei nº 5.247/91.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2025

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

(Replicado por ter saído com incorreção)

PORTARIA nº 328/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

Revoga Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 00004.001750.2025-25.

CONSIDERANDO o que dispõe o §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 10/2024 de concessão de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor Fabiano de Oliveira, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Vigilância, matrícula nº 18855, conforme despacho nº 64/2025, nos autos do Processo nº 00004.001750.2025-25.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do primeiro dia útil após a data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2025

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA nº 330/2025

Concede renovação de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 00004.000361.2025-82.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora FABINE MORAES DOS SANTOS, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula nº 36157, conforme despacho nº 66/2025, nos autos do Processo nº 00004.000361.2025-82.

Art. 2º A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, conforme §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91, com vigência a partir de 01/03/2025.

§1º - A licença poderá ser renovada, por até igual período, desde que o servidor se manifeste em requerimento, protocolado dentro dos 30 (trinta) dias antes do término da licença concedida, conforme §2º do art. 91 da Lei nº 5.247/91.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2025

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2017.115.001588-8-PA	MARIA DE LOURDES SANTOS RIBEIRO	275/2025
2024.099.001227-0-PA	SIMONE DA SILVA VIANA PEREIRA - FMS	325/2025
2024.099.000990-P-PA	MARIA NILZA DA SILVA GASPAS - FMS	318/2025
2024.099.000612-7-PA	LUDMILA FERNANDES MAIA - FMS	329/2025
2024.044.000079-6-PA	MÁRCIA VALÉRIA PESSANHA - FMJ	319/2025
2024.204.002253-5-PA	NOELIA NASCIMENTO DA SILVA CRUZ	327/2025
2024.204.001619-P-PA	SILVIA ROSA MARTINHO	320/2025
2024.204.002698-6-PA	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA	321/2025
2024.204.002748-6-PA	CLÁUDIA RAQUEL BARRETO	328/2025
2024.204.001287-0-PA	EDNA SANTOS FREITAS NASCIMENTO	322/2025
2024.204.002700-9-PA	ADRIANA VIEIRA BRUM BALBI	324/2025
2025.204.000231-0-PA	TATIANA DA CONCEIÇÃO NUNES DE AZEVEDO LIMA	288/2025

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00067.000188.2025-88	DANIELA PONTES DA SILVA LEAL	61/2025
00067.000329.2025-62	LUIZ MAURICIO NOGUEIRA NUNES	62/2025
00067.000318.2025-82	PATRÍCIA GALVAO ALMEIDA	63/2025
00067.000333.2025-21	RYWA FELDMAN DE MENDONCA	58/2025
00004.0011578.2025-18	FABIOLA CALDEIRA FERREIRA	59/2025
00067.000382.2025-63	REGINA LUCIA PESSANHA RANGEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	60/2025
00004.001476.2025-94	KELLY CORTES DE OLIVEIRA	173747/2025
00004.001750.2025-25	FABIANO DE OLIVEIRA	64/2025
00004.011579.2024-81	SHANA MENDES DA CRUZ DOS REIS	65/2025
00004.000361.2025-82	FABINE MORAES DOS SANTOS	66/2025

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.011286.2024-02	MARIA LUCIA DAS GRAÇAS SALES FREITAS	173737/2025

06/03/2025

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

**Julgamento 10/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG
PROCESSO Nº 00004.003445.2024-97**

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula nº 41.867

Secretaria Municipal de Saúde**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2024.045.000290-6-PR

Assunto: Revogação de Pregão nº 001/2025

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes necessários para o uso nas atividades diárias dos agentes de combate às endemias do Departamento de Arboviroses – Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental – CCZ – Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando a reanálise Técnica das especificações itens solicitados, foi constatada a necessidade de correção das especificações dos equipamentos permanentes necessários para o uso nas atividades diárias dos agentes de combate às endemias do Departamento de Arboviroses – Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental – CCZ. **DECIDO**, com fulcro no artigo 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021, **REVOGAR** o Pregão em epígrafe;

Outrossim determino a instauração de novo procedimento para efetivação do objeto em tela, devendo ser procedidas as devidas alterações no que pertine aos pontos que culminaram na presente revogação.

Campos dos Goytacazes, 25 de fevereiro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente**ATO DO SECRETÁRIO****AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011 C/C A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEI MUNICIPAL Nº 9.068 DE 31 DE MAIO DE 2021 E DECRETO Nº 289 DE 09 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CNPJ Nº 01.646.189/0001-57, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 1.643/2024, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA Nº 001/2025, PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA DENOMINADO "ARENA ESPORTIVA", NUMA ÁREA TOTAL DE 2.762,52M², COMPOSTA POR QUADRAS ESPORTIVAS, ARQUIBANCADAS, ÁREA VIP, TENDAS E APOIO LOGÍSTICO, SITUADO NA FAIXA DE AREIA CONTÍGUA À AVENIDA ATLÂNTICA, S/Nº - PRAIA FAROL DE SÃO THOMÉ, NESTE MUNICÍPIO, GEORREFERENCIADA SOB AS COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000) 24 K 289030.00 M E 7561306.00 M S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CNPJ Nº 29.116.894/0001-61 através do Processo Nº 1.534/2024, a Certidão Ambiental - CA Nº 006/2025, atesta para realizar obra de urbanização, contemplando a execução de rede de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, calçadas com acessibilidade e sinalização horizontal e vertical com 526 metros de extensão, na rua Domingos Viana, no Bairro Turf Club, neste município, georreferenciado pelas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 260461.00 m e 7590281.00 m S (ponto inicial), 24K 260733.00 m e 7590733.00 m S (ponto final).

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2025.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
MAT. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a ATHON CAMPOS DOS GOYTACAZES 300 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA, CNPJ Nº 33.474.351/0001.93 através do Processo Nº 1.509/2024, a Certidão Ambiental - CA Nº 114/2024, atesta Para o funcionamento da atividade de geração de energia através de sistema fotovoltaico, com módulos fotovoltaicos de 0,50075 MWp, com capacidade de transformação de 0,375 MW, instalado em uma área total de 60.000 m² e área total construída de 57,62 m², em imóvel situado na Estrada de Campo Novo, s/ nº, Campo Novo, nesta cidade, georreferenciado sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24k 273718.04 M E 7588114.16 M S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
MAT. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CNPJ Nº 29.116.894/0001-61 através do Processo Nº 1.645/2024, a Certidão Ambiental - CA Nº 130/2024, atesta para implantar rede de drenagem pluvial e urbanização mediante a pavimentação asfáltica e adequação de acessibilidade nas ruas do Pq. Fazenda Goiabal, georreferenciado pelas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 264630.00 m e E 7589383.00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2025.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
MAT. 40.329

Fundação Municipal de Saúde**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0001/2025

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 012/2023.

PROCESSO: 2023.099.000190-3-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis (soros de grande volume), visando garantir a assistência aos pacientes das unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº. 27.844.493/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 46.550,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2025

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 0454/2024

FATO GERADOR: Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2024.

PROCESSO: 2024.099.000130-5-PR.

OBJETO: Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva em (02) dois elevadores, quais sejam: Elevador tipo cama e elevador tipo maca da marca Thyssenkrupp, pertencentes ao Hospital Ferreira Machado, unidade da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

CNPJ Nº. 90.347.840/0014-32

VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 12 parcelas.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2024.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Concorrência, na forma eletrônica, nº 001/2025**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO III – GOYTACAZES – CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 24 de março de 2025.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2025.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e nº 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Concorrência, na forma eletrônica, nº 003/2025**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO I – DONANA – CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 25 de março de 2025.

Local: www.licitanet.com

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2025.

Michelle Gomes Alves
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Concorrência, na forma eletrônica, nº 002/2025**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO À CONSTRUÇÃO DA UBS PORTE I PARQUE CIDADE LUZ (PARQUE ALDEIA) – CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 11h do dia 24 de março de 2025.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2025.

Aline Gomes Pelicioni
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e nº 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Concorrência, na forma eletrônica, nº 004/2025**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS (SAMU) – PORTE 1 – AV. DOUTOR NILO PEÇANHA (BR 101), PARQUE SANTO AMARO – CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 11h do dia 25 de março de 2025.

Local: www.licitanet.com

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2025.

Zenaide Batista Teixeira
Agente de Contratação

**DOE
SANGUE!**
**TOME A ATITUDE
DE SALVAR VIDAS**



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br